

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO REGIONAL - 010/2016.**

**A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**, através de sua Superintendência e da Comissão de Avaliação, nos termos da Resolução 001/2016 da Diretoria Executiva, bem como de seus estatutos, regulamentos e legislação vigente, **torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, em nível Regional**, válido para todas as suas unidades gerenciadas, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogáveis, para contratação **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - DEFICIENTES**, no regime celetista, conforme instruções especiais a seguir transcritas.

**I... Das Disposições Preliminares:**

**I.1. São os cargos que se pretende preencher e suas especificações:**

<b>Unidade</b>	<b>Vaga</b>	<b>Requisitos</b>
<b>Santa Casa Andradina</b>	04	Portador de Necessidades Especiais
<b>AME - Andradina</b>	07	Portador de Necessidades Especiais
<b>AME –Promissão</b>	06	Portador de Necessidades Especiais
<b>AME - Araçatuba</b>	07	Portador de Necessidades Especiais

I.2. Os candidatos habilitados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação.

I.3. Os horários e dias de trabalho do candidato contratado ficarão à critério da organização, podendo ser diurno e/ou noturno em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

I.4. Os aprovados formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do processo seletivo, à medida em que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.

I.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através dos meios de comunicação e dos eventuais comunicados enviados pela organização.

I.6. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera, para a organização, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera para o candidato apenas o direito a preferência na contratação, dependendo de sua classificação.

I.7. O processo seletivo será realizado em etapas iguais nos municípios de Andradina, Araçatuba e Promissão, para as vagas à eles destinados.

I.8. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o interesse pelo município e unidade gerenciada, não lhe sendo permitido inscrever-se para mais de uma unidade e ou para mais de um cargo ou função.

**II... Das Inscrições:**

**Av. Guanabara, 730 –PABX (18) 3702-1100 – CEP 16901-100 – Andradina  
– SP**

**[www.santacasaandradina.com.br](http://www.santacasaandradina.com.br)**

II.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

II.2. São condições para a inscrição/contratação:

II.2.1. Ter nacionalidade brasileira e na data da contratação contar com no mínimo 18(dezoito) anos completo.

II.2.2. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, inciso II da Constituição Federal;

II.2.3. Estar quite com o serviço militar, se for o caso.

II.2.4. Estar em gozo com direitos civis, políticos e eleitoral.

II.2.5. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina e a Lei e a Tabela do item I.1.

II.2.6. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da eventual contratação.

**II.2.7. Para as inscrições aos cargos da cidade de Andradina-SP- as mesmas deverão ser efetuadas, pessoalmente, exclusivamente no Núcleo Jurídico e Administrativo da organização, localizado na Avenida Guanabara nº 730, na cidade de Andradina-SP-; Para as inscrições aos cargos da unidade do AME de Araçatuba, deverão ser efetuadas, pessoalmente, exclusivamente no Ambulatório Médico de Especialidades localizado na Rua José Bonifácio 1331 - Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba-SP- junto ao Departamento de Recursos Humanos; Para as inscrições aos cargos da unidade do AME de Promissão, deverão ser efetuadas, pessoalmente, exclusivamente no Ambulatório Médico de Especialidades localizado na Rua Arthur Franco nº 215, na cidade de Promissão-SP-, no horário compreendido das 08:00 às 13:00 horas, tendo início no dia 03/10/2016 até o preenchimento total das vagas.**

II.2.8. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar “Curriculum Vitae” contendo, além das informações pessoais, as informações relativas à formação, aptidão e experiências, que serão comprovadas quando da eventual contratação;

II.2.9. As inscrições serão gratuitas.

### **III...Dos Critérios de Seleção / Da aprovação.**

III.1. O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

III.1.1. Inscrição.

III.1.2. Análise Curricular (requisitos, aptidão e experiências).

III.1.3. Entrevistas Social e Psicológica.

III.1.4 Podendo haver aplicação de testes de avaliação.

III.2. Após as inscrições e feitas as avaliações curriculares pela Comissão de Avaliação, os candidatos serão convocados para as entrevistas previstas no item III.1.3. e 1.4 sendo o caso.

III.5. Encerradas as etapas de seleção, a comissão se reunirá para apreciação dos testes, pareceres das entrevistas e cumulativamente aos resultados das análises curriculares, farão o julgamento e elaborará o parecer final classificatório.

**SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVA**  
Superintendente